

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO
SOCIAL E ASSUNTOS RELIGIOSOS-SAS
Casa dos Conselhos- CDC
Conselho Municipal de Cultura - CMC
Rua Argentina, Nº 174, Maria Gorete, Juazeiro-BA.
CEP: 48.904-281



RESOLUÇÃO 03/2026

Altera o edital 01/2026 que regulamenta o processo eleitoral, gestão 2026/2028, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício de suas funções, considerando que não houve pedido de inscrição no prazo estipulado no calendário eleitoral anexo à resolução 01/2026, publicada no diário oficial do município, dia 20 de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. O edital 01/2026 que regulamenta o processo eleitoral, gestão 2026/2028, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ANEXO I:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.

g) 01 (um) titular e um suplente representante do segmento de dança. (NR)

II – ANEXO II

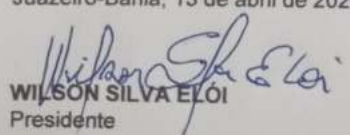
CRONOGRAMA (NR)

EVENTO	DATA
Último dia para inscrições	22 de abril de 2026
Publicação da lista dos nomes que pediram inscrição	Até o dia 24 de abril de 2026
Último dia para requerer impugnação contra pedido de inscrição	Até o dia 28 de abril de 2026

Art. 2º. Permanecem em vigor todos os demais dispositivos da resolução 01/2026, não modificados por este ato.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 10 de abril de 2026.

Juazeiro-Bahia, 13 de abril de 2026


WILSON SILVA ELÓI
 Presidente